



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO-1975)
"BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES"

Despacho Nº 208-Cia Mnt/Cmt

Porto Velho, RO, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo.

1. **Aprovo** o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA**, em 24/02/2026, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: RABl-SyL4-/PU/-8gsu